

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA DISSOLUÇÃO DE ASSOCIAÇÃO

1. Requerimento dirigido ao Ilmo. Sr. Oficial do Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Rio das Ostras – RJ, solicitando a transferência de seu Ato Constitutivo da Comarca de Origem para esta Comarca, bem como a Certidão de Inteiro Teor e sua Dissolução da referida entidade a Ata que aprovou a transferência constando a dissolução, assinado pelo representante legal, conforme dispõe o Art. 121 da Lei 6015/73; com firma reconhecida do requerente;
2. Visto de um advogado com o respectivo número da OAB-RJ.
3. Certidão Negativa Criminal em nome dos integrantes (Pessoas que respondem pela Pessoa Jurídica) da Entidade, requerida no Cartório do Distribuidor do domicílio deste integrante; OBS.: Certidão com validade de 01 mês.
4. Certidão Negativa de Débito (CND) do INSS, para fins específicos de baixa;
5. Certidão de Quitação dos Tributos e Contribuições da Receita Federal;
6. Certificado de Regularidade do FGTS;
7. Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;
8. Certidão Negativa de Tributos Municipais;
9. Visto de um advogado com o respectivo nº da OAB;
10. Reconhecer firma dos sócios e das testemunhas;
11. Certidão Negativa Criminal, conforme dispõe o Art. 515 § Único da Consolidação Normativa da C.G.J. em nome dos integrantes da Entidade (Pessoas que respondem pela Pessoa Jurídica), requerida no Cartório do Distribuidor do domicílio deste integrante; OBS.: Certidão está com validade de 01 mês.